



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3958	
17 / 09 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/1530

Rio Grande, 15 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 162 que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, ATÉ O LIMITE DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 900.000,00.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais visando à inclusão de elementos de despesa do Recurso Livre (0001) no orçamento do DATC para complementar os valores necessários para atender a insuficiência financeira do referido departamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 162, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, ATÉ O LIMITE DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 900.000,00.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a executar transferência financeira ao DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, conforme art. 17 da Lei 7.480, de 10 de outubro de 2013, até o limite da insuficiência financeira deste que totaliza **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Art. 2º Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014 e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.528 de 27 de dezembro de 2013, conforme abaixo discriminado:

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração

17.01.04 Administração

17.01.04.122 Administração Geral

17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo

17.01.04.122.0001.2721 Remuneração dos Servidores Ativos-DATC

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil

3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração

17.01.04 Administração

17.01.04.122 Administração Geral

17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo

17.01.04.122.0001.2722 Remuneração dos Servidores Adidos de Outras Secretarias

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.01 Administração
- 17.01.09 Previdência Social
- 17.01.09.272 Previdência do Regime Estatutário
- 17.01.09.272.0001 Apoio Administrativo
- 17.01.09.272.0001.2725 Encargos com Previdência RPPS - Ativos DATC
- 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.05 Encargos Gerais da Autarquia
- 17.05.28 Encargos Especiais
- 17.05.28.843 Serviço da Dívida Interna
- 17.05.28.843.0000 Encargos Especiais
- 17.05.28.843.0000.0721 Manutenção do Pagamento dos Encargos da Dívida Interna e Outros
- 4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.05 Encargos Gerais da Autarquia
- 17.05.28 Encargos Especiais
- 17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000.0725 Manutenção dos Inativos, Pensionistas e Salário Família do DATC
- 3.1.9.0.01.00.00.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
- 3.1.9.0.03.00.00.00.00 Pensões

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.05 Encargos Gerais da Autarquia
- 17.05.28 Encargos Especiais
- 17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000.0726 Encargos com Previdência RPPS - DATC
- 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

Art. 3º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, no DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, visando à inclusão de elementos de despesa do Recurso Livre (0001) no orçamento desta Autarquia, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), conforme discriminação a seguir:

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.01 Administração
- 17.01.04 Administração
- 17.01.04.122 Administração Geral
- 17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

17.01.04.122.0001.2721 Remuneração dos Servidores Ativos-DATC

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (Rec 0001) (Cód. Red. 2330).....	R\$ 200.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2331).....	R\$ 85.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Recurso 0001) (Cód. Red. 2332).....	R\$ 90.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2333).....	R\$ 85.000,00
Total da ação.....	R\$ 460.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração

17.01.04 Administração

17.01.04.122 Administração Geral

17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo

17.01.04.122.0001.2722 Remuneração dos Servidores Adidos de Outras Secretarias

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Rec 0001) (Cód. Red. 2334).....	R\$ 27.750,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Recurso 0001) (Cód. Red. 2335).....	R\$ 5.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2336).....	R\$ 35.000,00
Total da ação.....	R\$ 67.750,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração

17.01.09 Previdência Social

17.01.09.272 Previdência do Regime Estatutário

17.01.09.272.0001 Apoio Administrativo

17.01.09.272.0001.2725 Encargos com Previdência RPPS - Ativos DATC

3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2337).....	R\$ 95.000,00
Total da ação.....	R\$ 95.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.05 Encargos Gerais da Autarquia

17.05.28 Encargos Especiais

17.05.28.843 Serviço da Dívida Interna

17.05.28.843.0000 Encargos Especiais

17.05.28.843.0000.0721 Manutenção do Pagamento dos Encargos da Dívida Interna e Outros

4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato (Recurso 0001) (Cód. Red. 2338).....	R\$ 235.000,00
--	----------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Total da ação.....R\$ 235.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.05 Encargos Gerais da Autarquia
- 17.05.28 Encargos Especiais
- 17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000.0725 Manutenção dos Inativos, Pensionistas e Salário Família do DATC
- 3.1.9.0.01.00.00.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (Rec 0001) (Cód. Red. 2339).....R\$ 30.000,00
- 3.1.9.0.03.00.00.00.00 Pensões (Recurso 0001) (Cód. Red. 2340).....R\$ 12.000,00

Total da ação.....R\$ 42.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.05 Encargos Gerais da Autarquia
- 17.05.28 Encargos Especiais
- 17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
- 17.05.28.846.0000.0726 Encargos com Previdência RPPS - DATC
- 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2341).....R\$ 250,00

Total da ação.....R\$ 250,00

Total Geral.....R\$ 900.000,00

Art. 4º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 3º, Superávit do recurso **0001 - LIVRE** no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 026/SMF/UC/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 15 de setembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/DATC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

End. Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº Rio Grande/RS
Fone: (53) 3233-8406 - gabinete@riogrande.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3958/14
PLE 162/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Sr. Roberto

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de 09 de 2014
Flávia Santos
VEREADOR
PSDB
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 23 de 09 de 2014

.....
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

.....
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

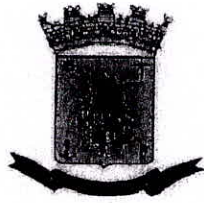
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 23 de Setembro de 2014

.....
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 3958/14
PLE 162/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 23 de setembro de 2014

VEREADOR
Flávia Santos
 P.S.D.B.

Presidente

.....

Vice-Presidente

.....

Secretário

.....

Membro

.....

Membro



08

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 3958/14

TIPO/Nº: PLE 162/14

AUTOR: _____

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador <u>João da Barra</u></p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Presidente</p>	<p>Vereador José Claudino Alves Saraiva</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Vice – Presidente</p>
<p>Vereador José Antonio da Silva</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Secretário</p>	<p>Vereador Nando Ribeiro</p> <p>() <u>Admissibilidade</u></p> <p>() <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Membro</p>

Vereadora Denise Marques

() Admissibilidade

() Não-admissibilidade

Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: () Admissibilidade

() Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2014.

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1199/14
Proc. 3958/2014

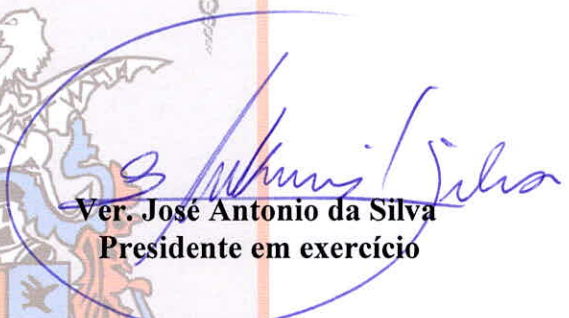
Rio Grande, 24 de setembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 162 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. José Antonio da Silva
Presidente em exercício

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a executar transferência financeira ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos, até o limite da insuficiência financeira que totaliza o valor de R\$ 900.000,00.

CIDADE DO RIO GRANDE



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, ATÉ O LIMITE DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 900.000,00.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a executar transferência financeira ao DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, conforme art. 17 da Lei 7.480, de 10 de outubro de 2013, até o limite da insuficiência financeira deste que totaliza **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Art. 2º Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014 e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.528 de 27 de dezembro de 2013, conforme abaixo discriminado:

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.01 Administração
- 17.01.04 Administração
- 17.01.04.122 Administração Geral
- 17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo
- 17.01.04.122.0001.2721 Remuneração dos Servidores Ativos-DATC
- 3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil
- 3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
- 3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.01 Administração
- 17.01.04 Administração
- 17.01.04.122 Administração Geral
- 17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo
- 17.01.04.122.0001.2722 Remuneração dos Servidores Adidos de Outras Secretarias
- 3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

17.05.28.843.0000 Encargos Especiais
17.05.28.843.0000.0721 Manutenção do Pagamento dos Encargos da Dívida Interna e Outros
4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato (Recurso 0001) (Cód. Red. 2338).....R\$
235.000,00

Total da ação.....R\$ 235.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.05 Encargos Gerais da Autarquia
17.05.28 Encargos Especiais
17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
17.05.28.846.0000.0725 Manutenção dos Inativos, Pensionistas e Salário Família do DATC
3.1.9.0.01.00.00.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (Rec 0001) (Cód. Red. 2339).....R\$
30.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00 Pensões (Recurso 0001) (Cód. Red. 2340).....R\$
12.000,00

Total da ação.....R\$ 42.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.05 Encargos Gerais da Autarquia
17.05.28 Encargos Especiais
17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
17.05.28.846.0000.0726 Encargos com Previdência RPPS - DATC
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2341).....R\$ 250,00

Total da ação.....R\$ 250,00

Total Geral.....R\$ 900.000,00

Art. 4º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 3º, Superávit do recurso **0001 - LIVRE** no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 026/SMF/UC/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.723 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A EXECUTAR
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
AO DEPARTAMENTO
AUTÁRQUICO DE
TRANSPORTES COLETIVOS,
ATÉ O LIMITE DA
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$
900.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a executar transferência financeira ao DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, conforme art. 17 da Lei 7.480, de 10 de outubro de 2013, até o limite da insuficiência financeira deste que totaliza **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Art. 2º Ficam acrescidos os elementos de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.480, de 10 de Outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2014 e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.528 de 27 de dezembro de 2013, conforme abaixo discriminado:

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.01 Administração
- 17.01.04 Administração
- 17.01.04.122 Administração Geral
- 17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo
- 17.01.04.122.0001.2721 Remuneração dos Servidores Ativos-DATC
- 3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil
- 3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
- 3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

- 17.01 Administração
- 17.01.04 Administração
- 17.01.04.122 Administração Geral



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração
17.01.04 Administração
17.01.04.122 Administração Geral
17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo
17.01.04.122.0001.2721 Remuneração dos Servidores Ativos-DATC
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (Rec 0001) (Cód. Red. 2330).....R\$ 200.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2331).....R\$ 85.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Recurso 0001) (Cód. Red. 2332).....R\$ 90.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2333).....R\$ 85.000,00
Total da ação.....R\$ 460.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração
17.01.04 Administração
17.01.04.122 Administração Geral
17.01.04.122.0001 Apoio Administrativo
17.01.04.122.0001.2722 Remuneração dos Servidores Adidos de Outras Secretarias
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Rec 0001) (Cód. Red. 2334).....R\$ 27.750,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Recurso 0001) (Cód. Red. 2335).....R\$ 5.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2336).....R\$ 35.000,00
Total da ação.....R\$ 67.750,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.01 Administração
17.01.09 Previdência Social
17.01.09.272 Previdência do Regime Estatutário
17.01.09.272.0001 Apoio Administrativo
17.01.09.272.0001.2725 Encargos com Previdência RPPS - Ativos DATC
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2337).....R\$ 95.000,00
Total da ação.....R\$ 95.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.05 Encargos Gerais da Autarquia
17.05.28 Encargos Especiais
17.05.28.843 Serviço da Dívida Interna
17.05.28.843.0000 Encargos Especiais
17.05.28.843.0000.0721 Manutenção do Pagamento dos Encargos da Dívida Interna e Outros
4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal da Dívida por Contrato (Recurso 0001) (Cód. Red. 2338).....R\$ 235.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Total da ação.....R\$ 235.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.05 Encargos Gerais da Autarquia
17.05.28 Encargos Especiais
17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
17.05.28.846.0000.0725 Manutenção dos Inativos, Pensionistas e Salário Família do DATC
3.1.9.0.01.00.00.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (Rec 0001) (Cód. Red. 2339).....R\$ 30.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00.00 Pensões (Recurso 0001) (Cód. Red. 2340).....R\$ 12.000,00
Total da ação.....R\$ 42.000,00

17 - DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS

17.05 Encargos Gerais da Autarquia
17.05.28 Encargos Especiais
17.05.28.846 Outros Encargos Especiais
17.05.28.846.0000 Encargos Especiais
17.05.28.846.0000.0726 Encargos com Previdência RPPS - DATC
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (Recurso 0001) (Cód. Red. 2341).....R\$ 250,00
Total da ação.....R\$ 250,00

Total Geral.....R\$ 900.000,00

Art. 4º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 3º, Superávit do recurso 0001 - **LIVRE** no valor de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 026/SMF/UC/2014, datado de 17 de fevereiro de 2014, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 25 de setembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/DATC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
3	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
4	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
7	CHARLES SARAIVA	✓		
8	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
9	CLÁUDIO LUÍS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE			
12	EDSON COSTA	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
17	JOÃO DUTRA JÚLIO			
18	JOEL DE ÁVILA	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	16		